



Ofício/Gabs nº 1839/2024

Florianópolis, 31 de julho de 2024.

Referência: Processo SCC 9612/2024

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1226/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº 0460/2024, subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, que sugere a aplicação do art. 59-A, da Lei 8.069/1990, informamos que uma das premissas desta gestão é o compromisso com uma Educação de qualidade balizada por pilares essenciais de comprometimento, democracia e transparência, reconhecendo que o papel dos professores é de extrema importância para o desenvolvimento social e cultural de nossa nação, pois são os responsáveis por formar cidadãos conscientes e capacitados.

Nessa perspectiva, agradecemos a sugestão, que manifesta preocupação com questões importantes para a valorização e o aprimoramento da Educação em nosso Estado.

Quanto ao ponto levantado, informamos que esta Secretaria de Estado da Educação mantém constante diálogo com o governo estadual e demais órgãos competentes, buscando soluções que atendam a esta demanda, com o compromisso de resguardar o corpo docente e o corpo discente nas nossas escolas.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G9V0S5X8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 31/07/2024 às 19:03:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjEyXzk2MTdfMjAyNF9HOVYwUzVYOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009612/2024** e o código **G9V0S5X8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1591/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0460/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício/Gabs nº 1839/2024, da Secretaria de Estado da Educação (SED), contendo informações a respeito da sugestão da aplicação do art. 59-A da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), nos próximos editais de concurso de servidores temporários da SED.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1L25CSQ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 01/08/2024 às 14:48:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjEyXzk2MTdfMjAyNF8xTDI1Q1NRMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009612/2024** e o código **1L25CSQ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.